Comunicado
Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo

CNPJ.: 61.699.567/0008-69

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2019.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira -** Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2.018	2.017
Ativo Circulante	**238.384.310,30**	**234.936.279,19**
Caixa e Equivalentes de Caixa(nota 3.1)	**14.754.562,43**	**11.725.011,21**
Bancos conta movimento	8.299,00	3.140,63
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	14.746.263,43	11.721.870,58
Contas a receber (nota 3.3)	**219.490.716,12**	**218.961.569,21**
Secr. Saúde do Estadual São Paulo - HCLPM- Mogi (nota 3.3.1)	184.635.917,34	178.534.194,44
Valores em Negociação-Contrato/Convênio (nota 3.3.2)	7.641.201,42	15.705.168,93
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.3.3)	27.213.597,36	24.722.205,84
Outros Crédito (3.4)	**797.193,67**	**828.003,07**
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	191.482,42	134.823,48
Antecipações salariais	12.010,54	10.915,22
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	426.084,04	428.341,38
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	13.711,67	12.017,84
Depósito judicial (nota 3.4.4)	153.905,00	241.905,15
Despesas Pagas Antecipadamente	**8.185,50**	**8.185,46**
Prêmios de seguros e outros a vencer(nota 3.5)	8.185,50	8.185,46
Estoques	**3.333.652,58**	**3.413.510,24**
Estoque Materiais e Medicamentos **(notas 3.6 e 3.23)**	3.333.652,58	3.413.510,24
Ativo Não Circulante	**445.019.855,99**	**606.982.881,37**
Ativo Realizável a Longo Prazo (3.7.)	**432.653.730,00**	**599.861.727,90**
Valores a receber	432.653.730,00	599.861.727,90
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (notas 3.8)		
-Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	**11.884.125,57**	**7.061.553,09**
Bens Móveis (nota 3.8)	27.517.598,43	20.410.488,92
Ajuste Vida útil - Bens Terceiros (3.8.1)	(15.633.472,86)	(13.348.935,83)
-Ativo Intangível	**482.000,42**	**59.600,38**
Intangível de Terceiros	546.952,57	82.267,00
Ajuste vida útil - bens terceiros (3.8.1)	(64.952,15)	(22.666,62)
Total do Ativo	**683.404.166,29**	**841.919.160,56**

Passivo	2.018	2.017
Passivo Circulante	**238.042.707,14**	**234.483.370,61**
Fornecedores (nota 3.9)	4.629.130,50	4.025.408,25
Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (nota 3.10)	5.646.742,79	4.822.644,45
Salários a pagar (nota 3.11)	4.469.411,55	4.205.441,00
Contribuições a recolher (nota 3.12)	1.123.484,31	1.081.555,82
Provisão de férias e encargos (notas 3.14)	8.314.242,67	8.030.395,07
Provisão de despesas com quitações (nota 3.3.3)	27.213.597,36	24.722.205,84
Impostos a recolher (nota 3.13)	1.260.449,53	1.174.950,75
Obrigações Tributárias (nota 3.15)	666.725,57	574.460,59
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (nota 3.16)	435,45	4.622,55
Acordo Trabalhista a pagar (nota 3.17)	-	138.226,10
Outras contas a pagar (nota 3.20)	55.386,78	35.046,51
Recebimento de materiais de terceiros (nota 3.23)	600.984,60	718.950,43
Outros valores de terceiros (nota 3.21)	-	-
Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.22)	184.062.116,03	184.949.463,25
Passivo Não Circulante	**445.361.459,15**	**607.435.789,95**
Provisão de Despesa Processo Cíveis (nota 3.18)	123.197,00	123.197,00
Provisão de Despesa Processo Trabalhistas (nota 3.18)	218.406,16	329.711,58
Obrigações - Bens Móveis de terceiros (nota 3.8)	28.064.551,00	20.492.755,92
Ajustes vida útil econômica-Bens Móveis Terceiros (nota 3.8.1)	(15.698.425,01)	(13.371.602,45)
Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.7)	432.653.730,00	599.861.727,90
Total do Passivo	**683.404.166,29**	**841.919.160,56**

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2.018	2.017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultados do exercício/período	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
Variações nos ativos e passivos	-	-
(Aumento)Redução em contas a receber	166.709.660,35	(696.839.967,47)
(Aumento) Redução em estoques	(38.108,17)	(722.575,47)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.427.820,59	1.695.317,99
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(165.069.821,55)	696.219.495,89
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	-	-
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	4.822.572,48	1.958.757,12
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	**7.852.123,70**	**2.311.028,06**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Compras de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(4.822.572,48)	(1.958.757,12)
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
Aquisição de ações/cotas	-	-
Recebimento por vendas de ativos permanentes	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	**3.029.551,22**	**(1.958.757,12)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de Capital	-	-
Pagamentos de lucros e dividendos	-	-
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Juros recebidos de empréstimos	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) ativ. de financiamentos	**-**	**-**
Aumento (Redução) nas disponibilidades	**3.029.551,22**	**352.270,94**
No início do período	**11.725.011,21**	**11.372.740,27**
No final do período	**14.754.562,43**	**11.725.011,21**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2.018	2.017
1 - Receitas	**213.584.183,30**	**200.189.784,47**
1.1) Prestação de serviços	177.718.664,45	173.911.694,43
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Execícios An	9.435.735,26	403.466,17
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	26.408.779,84	25.839.285,42
1.5) Isenção usufruída sobre Trabalho Voluntário	21.003,75	35.338,45
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)	**101.893.840,42**	**90.729.845,01**
2.1) Matérias-primas consumidas		-
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	33.846.043,77	31.899.970,90
2.3) Serviço de terceiros e outros	68.047.796,65	58.829.874,11
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	-	-
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**111.690.342,88**	**109.459.939,46**
4 - Retenções	**-**	**-**
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produto Entidade (3-4)	**111.690.342,88**	**109.459.939,46**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**-**	**1.487.033,49**
6.1) Receitas financeiras	-	1.487.033,49
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**111.690.342,88**	**110.946.972,95**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**111.690.342,88**	**110.946.972,95**
8.1) Pessoal e encargos	82.769.081,51	82.892.479,19
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.228,99	8.750,01
8.3) Despesas Financeiras	47.705,84	44.061,41
8.4) Aluguéis	2.442.542,95	2.127.058,47
8.5) Isenção usufruída Sobre contribuições	26.408.779,84	25.839.285,42
8.6) Isenção usufruída sobre Trabalho Voluntário	21.003,75	35.338,45
8.7) Lucros retidos / prejuízo do exercício	-	-

Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Receitas	2.018	2.017
Receitas Operacionais com Restrições		
Receitas Bruta de Serviços Prestados com Restrições	**204.612.848,25**	**199.786.318,30**
Secretaria Saúde do Estado São Paulo (nota 4.1)	177.718.664,45	173.911.694,43
Trabalho Voluntário (nota 9.5)	21.003,75	35.338,45
Outras Receitas (nota 4.4)	464.400,21	-
Isenção usufruída (notas 9.1 a 9.4)	26.408.779,84	25.839.285,42
(-) Deduções da Receita Bruta de Serviços com Restrições - Afiliadas Saúde	-	-
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde	**204.612.848,25**	**199.786.318,30**
(+) Outras Receitas com Restrições - Afiliadas Saúde	**9.034.798,72**	**1.890.499,66**
Outras Receitas (nota 4.4)	329.188,98	303.283,88
Descontos Recebidos	1.544,42	75,12
Financeiras	8.640.601,65	1.487.033,49
Doações Recebidas (Nota 4.3)	63.463,67	100.107,17
(+) Outras Receitas com Restrições	**63.463,67**	**1.587.140,66**
(=) Receita Líquida com Restrições	**213.647.646,97**	**201.676.817,96**
(-) Custos Dos Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas Saúde	**174.332.467,16**	**165.492.768,73**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	72.154.765,59	72.069.503,72
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	1.351.127,15	1.109.904,14
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	37.757.310,49	34.504.101,81
(-) Manutenção e Conservação	12.921.494,17	8.985.764,95
(-) Mercadorias	31.686.120,28	31.171.837,46
(-) Tributos	1.228,99	5.080,31
(-) Custos de Bens Permanentes	544.326,01	-
(-) Isenção usufruída (nota 9.1 e 9.2)	17.916.094,48	17.646.576,34
(=) Superavit / Déficit Bruto com Restrições - Afiliadas Saúde	**39.315.179,81**	**36.184.049,23**
(-) Despesas Operacionais com Restrições	**39.315.179,81**	**36.184.049,23**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	10.614.315,92	10.822.975,47
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	242.609,70	225.302,22
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	7.852.153,53	6.009.426,68
(-) Manutenção e Conservação	9.018.165,55	9.022.921,93
(-) Mercadorias	557.970,27	728.133,44
(-) Financeiras	47.705,84	44.061,41
(-) Despesas de Bens Permanentes	1.057.627,21	-
(-) Tributos	264.736,47	3.669,70
(-) Trabalho Voluntário (nota 9.5)	21.003,75	35.338,45
(-) Isenção usufruída (nota 9.1 a 9.4)	8.492.685,36	8.192.709,08
(-) Outras Despesas Operacionais	1.146.206,21	1.099.510,85
(=) Superavit do Exercicio com Restrições (nota 6)	**-**	**-**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.018 e 2.017

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** Em 2004 o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo passa a ser gerenciada pela SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com a missão de atender a população mais carente, exclusivamente SUS - Sistema Único de Saúde, visando não só o tratamento, mas a preocupação com a prevenção e promoção à saúde. A OSS/SPDM - Hospital das Clínicas Luzia de Pinho torna-se referência a 11 municípios do Alto Tietê, com atendimento em média e alta complexidade e Pronto Socorro de demanda espontânea. Desde o início da gestão, além da assistência à saúde com excelência buscou melhorias contínuas e desenvolvimento sistêmico dos processos de qualidade, sendo hoje certificado nível 3 da ONA - Organização Nacional de Acreditação, conferindo credibilidade tanto na qualidade da assistência à saúde quanto na gestão. Durante a evolução do hospital na região alcançamos algumas premiações concedidas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, sendo eles: "Prêmio Ideia Saudável" - pelas ações em sustentabilidade; "Acolhimento com Classificação de Risco" - pelo trabalho e resultados obtidos no atendimento por prioridade no Pronto Socorro e o "Prêmio Amigo do Meio Ambiente" em virtude do trabalho de conscientização e prevenção do meio ambiente. Em abril de 2018, foi elegido o 1º hospital público da América Latina a obter o selo de qualidade em alimentação (Green Kitchen) pelo oferecimento aos pacientes e colaboradores de alimentação mais saudável. Em paralelo, trabalhou o Sistema de Gestão Integrada para Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional, Qualidade e Energia, sendo em novembro de 2018 certificada pela ISO 50001, no Sistema de Gestão de Energia SGE. Desde 2004 a SPDM gerencia o Hospital das Clinicas Luzia de Pinho Melo, e ao longo dos 13 anos de execução de atividades, o atendimento médico foi especializando-se conforme a necessidade regional e complexidade dos pacientes atendidos e, a partir de diversas ações para a promoção da saúde de forma responsável, o hospital sagrou-se vencedor em processo de concorrência para gerenciamento da unidade (julho de 2017), a partir de Resolução SS nº 18 de 27.03.2017, podendo desta forma, dar continuidade à prestação de serviços com qualidade à população do Alto Tietê. Atualmente o Hospital de Clinicas Luzia de Pinho Melo possui Contrato de Gestão sob o Nº 001/0500/000.019/2017 instrumento em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, assinado em 23 de junho de 2017 com prazo de 5 (cinco) anos com vigência de 24/06/2017 à 23/06/2022, com o valor global de R$ 865.307.460,00 (Oitocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). **1- Imunidade Tributária:** A SPDM - enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea" C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2.018, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Res. 1.330/11 (NBC ITG 2000).:** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo -** Rua Manuel de Oliveira, s/n - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-130 - CNPJ n.º 61.699.567/0008-69. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas a adotado atendem aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição	31.12.2018 - R$	31.12.2017 - R$
Saldo em Caixa	-	-
Saldos em Bancos	8.299,00	3.140,63
Aplicações Financeiras	14.746.263,43	11.721.870,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	**14.754.562,43**	**11.725.011,21**

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante é de R$ 14.754.562,43 (Quatorze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras (*):** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação-R$	31/12/2018-R$	31/12/2017-R$
Banco do Brasil S/A	CDB/RDB e BB Reaplic	14.745.153,34	10.960.677,49
Banco do Brasil S/A	Poupança	R$ 1.110,09	761.193,09
Total Aplicação		**14.746.263,43**	**11.721.870,58**

(*) As aplicações financeiras são consideradas Equivalentes de Caixa por permitirem que a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, possa se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2018 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o Nº 001/0500/000.019/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R$ 184.635.917,34 (Cento e oitenta e quatro reais, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). **3.3.2 - Valores em Negociação:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por contado modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores registrados nesta conta em 2018 representam o montante de R$ 7.641.201,42 (Sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos). **3.3.3 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas de Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2018-R$
Aviso Prévio Indenizado	8.433.375,73
Multa FGTS Rescisória (50%)	18.780.221,63
Total	**27.213.597,36**

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.4- Depósito Judicial:** Representam valores depositados em juízo com o objetivo de garantir a execução do débito trabalhista para apresentação de embargos da decisão judicial, nas obrigações em pecúnia. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos, predial, máquinas e assinaturas de periódicos. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.018 é de R$ 3.333.652,58 (Três milhões trezentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Estoques	Valores em Reais	
Descrição	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Materiais utilizados no setor de Nutrição	161.743,76	125.683,18
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.734.818,71	1.986.282,34
Materiais de Almoxarifado	1.437.090,11	1.301.544,72
Total	**3.333.652,58**	**3.413.510,24**

3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante): Os valores registrados nesta conta em 2018 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o Nº 001/0500/000.019/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R$ 432.653.730,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais) previstos para continua

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 6 de abril de 2019 às 02:42:48.

➤ *continuação* 01/01/2020 a 30/06/2022. **3.8- Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. **3.8.1 - Ajuste do Tempo de Vida Util:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 - Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2018.

Descrição	Posição em 31/12/2017	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2018
Imobilizado - Bens de Terceiros	**20.492.755,92**	**7.669.585,18**	**97.790,10**	**28.064.551,00**
Bens Móveis	**20.410.488,92**	**7.107.109,51**	**-**	**27.517.598,43**
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	**15.166.559,56**	6.014.744,55	-	**21.181.304,11**
Equipamentos Processamento de Dados	**1.363.592,22**	233.476,89	-	**1.597.069,11**
Mobiliário em Geral	**2.300.656,68**	529.336,13	-	**2.829.992,81**
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	**954.290,66**	260.688,29	-	**1.214.978,95**
Veículos de Tração Mecânica	**56.012,68**	-	-	**56.012,68**
Aparelhos de Medição	**27.723,17**	-	-	**27.723,17**
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	**79.674,65**	-	-	**79.674,65**
Aparelhos e Utensílios Domésticos	**319.179,30**	39.046,95	-	**358.226,25**
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	**45.900,59**	-	-	**45.900,59**
Maquinas e Equipamentos Energéticos	**510,00**	-	-	**510,00**
Maquinas e Equipamentos Gráficos	**8.188,00**	-	-	**8.188,00**
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	**60.992,51**	29.816,70	-	**90.809,21**
Maquinas e Utens de Escritório	**13.014,41**	-	-	**13.014,41**
Maquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	**14.194,49**	-	-	**14.194,49**
Intangível	**82.267,00**	**562.475,67**	**97.790,10**	**546.952,57**
Software	**82.267,00**	562.475,67	97.790,10	**546.952,57**
Total Imobilizado - Terceiros	**20.492.755,92**	**7.669.585,18**	**97.790,10**	**28.064.551,00**

Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo Imobilizado em 2018

Descrição	Posição em 31/12/2017	Baixa	Ajuste Vida Útil	Posição em 31/12/2018	Taxas anuais médias de Ajustes
Ajuste do Valor Econômico Acumulada	**(13.371.602,45)**	**1.629,84**	**(2.328.452,40)**	**(15.698.425,01)**	
Bens Móveis	**(13.348.935,83)**	**-**	**(2.284.537,03)**	**(15.633.472,86)**	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	**(9.158.723,91)**	-	(1.803.956,89)	**(10.962.680,80)**	10
Equipamentos Processamento de Dados	**(1.248.276,56)**	-	(66.252,51)	**(1.314.529,07)**	20
Mobiliário em Geral	**(2.083.106,86)**	-	(263.657,79)	**(2.346.764,65)**	10
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	**(438.912,22)**	-	(104.925,75)	**(543.837,97)**	10
Veículos de Tração Mecânica	**(56.012,68)**	-	-	**(56.012,68)**	10
Aparelhos de Medição	**(27.723,17)**	-	-	**(27.723,17)**	10
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	**(72.649,79)**	-	(815,40)	**(73.465,19)**	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	**(154.040,33)**	-	(36.516,59)	**(190.556,92)**	10
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	**(43.895,63)**	-	(695,41)	**(44.591,04)**	10
Maquinas e Equipamentos Energéticos	**(510,00)**	-	-	**(510,00)**	0
Maquinas e Equipamentos Gráficos	**(8.188,00)**	-	-	**(8.188,00)**	0
Equipamentos para Áudiovídeo e Foto	**(29.687,78)**	-	(7.716,69)	**(37.404,47)**	10
Maquinas e Utens de Escritório	**(13.014,41)**	-	-	**(13.014,41)**	10
Maquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	**(14.194,49)**	-	-	**(14.194,49)**	0
Intangível	**(22.666,62)**	**1.629,84**	**(43.915,37)**	**(64.952,15)**	20
Software	**(22.666,62)**	1.629,84	(43.915,37)	**(64.952,15)**	20
Total do Ajuste do Valor Econômico Acumulada	**(13.371.602,45)**	**1.629,84**	**(2.328.452,40)**	**(15.698.425,01)**	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídicas, portaria, segurança e limpeza. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS FGTS E PIS. **3.13 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.14 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º salário):** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações retidas na fonte de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada. **3.16 - Empréstimos Funcionários** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Bradesco Financiamentos, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2018 representa R$ 435,45 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **3.17 - Acordos Trabalhistas a Pagar:** Reconhecimento das obrigações decorrentes de processos trabalhistas em que a Entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabe mais recurso judicial. **3.18 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.18.1 - Contingências Ativas:** Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. A entidade não possui Contingências Ativas cuja probabilidade de ganho era tida como "provável" em 2.018. **3.18.2 - Contingências Passivas:** Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R$ 8.724.790,90 (Oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.018, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas, para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou R$ 382.035,16 (Trezentos e oitenta e dois mil, trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal.

Contingencias - Passivas

Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	**Possível**	**Remota**	**Provável**	**Possível**	**Remota**	**Provável**	**Possível**	**Remota**
218.406,16	382.035,16	-	123.197,00	8.724.790,90	-	-	-	-

3.19 - Outros Ativos e Passivos.: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.21 - Outros Valores de Terceiros:** Os valores contabilizados referem-se a créditos recebidos indevidamente a serem regularizados no prazo médio de 30 dias. **3.22 - Convênios / Contratos públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2018 representa R$ 616.715.846,03 (Seiscentos e dezesseis milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos), a serem realizados nos respectivos exercícios, até o final do contrato em 30.06.2022. **3.23 - Empréstimos de Material de Terceiros:** A unidade afiliada SPDM, mantém empréstimos de uso temporário o qual deve ser devolvido após uso ou dentro de um prazo predeterminado através de política na gestão de suprir as necessidades de atendimentos emergenciais nas unidades com relação a materiais e medicamentos. Esses materiais passam a fazer parte do estoque de suprimentos, e são devolvidos no prazo determinado, perfazendo em 31/12/2018 um saldo de R$ 772,00 (Setecentos e setenta e dois reais) referente a empréstimos temporários. A unidade afiliada SPDM, mantém Medicamentos do Programa Dose Certa da Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo (SES/SP) no montante de R$ 600.212,60 (Seiscentos mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos) para distribuição e que fazem parte do saldo estoque de farmácia. **3.24 - Outros Ativos e Passivos.:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.25 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/ Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R$ 990.769,55 (Novecentos e noventa mil, setecentos e sessenta nove reais, cinquenta e cinco centavos). **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas e quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2018 a Instituição recebeu em doações um total de R$ 63.463,67 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), enquanto que em 2017 foi de R$ 100.107,17 (Cem mil, cento e sete reais e dezessete centavos). **4.4 - Outras Receitas:** No exercício de 2018 foi ressarcido a Entidade o valor de R$ 8.381.366,12 (Oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos) do Processo Jurídico nr. 0000741-84.2006.4.03.6119 referente a Isenção do Programa de Integração Social (PIS - 1% sobre folha de pagamento) se baseando na condição filantrópica da Entidade. **4.5- Auxílios, Subvenções e/ou Convênios Públicos.:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. Em 2018, a instituição recebeu subvenções estaduais relativas aos instrumentos abaixo:

N. Documento	Valor Total dos Repasses em 2018
Nº: 001.0500.000.019/2017 / TA 01/2018	142.184,44
Nº: 001.0500.000.019/2017 / TA 01/2018	178.392.000,00
Nº: 001.0500.000.019/2017 / TA 02/2018	(298.806,60)
Nº: 001.0500.000.019/2017 / TA 03/2018	31.814,66
Total Repasses em 2018	**178.267.192,50**

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2015 e 31.12.2016, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução CFC 1305/2013 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2018, a instituição registrou repasses e outras receitas no montante de R$ 188.292.760,77 (Cento e oitenta e oito milhões, duzentos e noventa e dois mil, setessentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R$ 187.217.863,38 (Cento e oitenta e sete milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R$ 1.074.897,39 (Hum milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, no entanto, durante o exercício de 2018, apesar das despesas terem sido maiores que a receita, foi possível a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, através da restituição esperada de um processo jurídico que se encontrava em andamento. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS.:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital de Clinicas Luzia de Pinho Melo, apresentou em 2018 a seguinte produção:

Produção - 2018

Linha de Atendimento	SUS
Internações	16.014
Saída Hospitalar	15.491
Nº de paciente dia	97.713
Nº de Cirurgias	6.979
Diárias de UTI - Total	5.784
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	206.341
Atendimento Ambulatorial - Total	**117.729**
Consulta médica	104.382
Atendimento não médico	13.347
HD/Cirurgia ambulatorial	3.944
SADT - Total	463.105
Radioterapia	24.241
Quimioterapia	20.908

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: O Hospital de Clinicas Luzia de Pinho Melo, apresentou no ano de 2018 o seguinte Relatório de Execução:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2018

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - TOTAL	6.168	7.787	6.168	7.785	**12.336**	**15.572**
Saída Hospitalar - (Exceto Clinica Cirúrgica)	3.612	4.724	3.612	4.713	**7.224**	**9.437**
Saída Hospitalar - Clinica Cirúrgica	2.556	3.063	2.556	3.072	**5.112**	**6.135**
HD/CIR. Ambulatorial - Total	**1.590**	**1.495**	**1.590**	**1.599**	**3.180**	**3.094**
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Consulta de urgência	60.000	69.074	60.000	66.781	**120.000**	**135.855**
Atendimento Ambulatorial - Total	**58.350**	**63.565**	**58.350**	**60.749**	**116.700**	**124.314**
Consulta médica - Total	53.550	52.951	53.550	52.667	**107.100**	**105.618**
Atendimento não médico - Total	4.800	10.614	4.800	8.082	**9.600**	**18.696**
SADT Externo - Total	7.746	7.995	7.746	7.955	**15.492**	**15.950**
Tratamento Especializado - Total	**14.136**	**22.587**	**14.136**	**22.562**	**28.272**	**45.149**
Tratamento onco - Quimioterapia	4.536	9.868	4.536	11.040	**9.072**	**20.908**
Tratamento onco - Radioterapia	9.600	12.719	9.600	11.522	**19.200**	**24.241**

9- Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir *continua* ➤

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 6 de abril de 2019 às 02:42:48.

continuação da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício de 2018 se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R$ 26.408.779,84 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes á COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. A entidade possuiu trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2018 representou o montante de R$ 2.249,89 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), enquanto em 2017 foi de R$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) e outros tipos de voluntariado em 2018 representou o montante de R$ 18.753,86 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), enquanto em 2017 foi de R$ 26.632,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais). **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns acasos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Mogi das Cruzes, 31 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M. **Dr. João Luiz de Miranda Rocha -** Diretor Técnico **Ana Maria Gonçalves Shimizu -** Contadora CRC-1SP 210330/O-9

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da ***SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital de Clinicas Luzia de Pinho Melo*** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados -** CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior -** Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; **Ricardo Roberto Monello -** Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI – SP – 1619.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 6 de abril de 2019 às 02:42:48.